

PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Membros,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 22/2023, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre dispõe nova redação ao artigo 2º da Lei 1.033/2007

Sob o enfoque financeiro e orçamentário não vislumbramos óbices para que o projeto tramite livremente pelo Plenário, uma vez que se fez acompanhar da estimativa do impacto financeiro e orçamentário conforme determina a LC 101/2000.

Ante o exposto, não vejo impedimento para que seja referido projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 01 de dezembro de 2023.

VER. JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO
Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

Presidente

Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro